



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 39, DE 10 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA CRM-ES SEI 39/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº. 44.045, de 19 de julho de 1958; Considerando o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representantes da Administração especialmente designados;

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

GESTOR: Wesley Silva Fontoura de Oliveira. **Matrícula:** 2161

FISCAL: André Santos Casotte. **Matrícula:** 2171

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico CRM-ES 001/2022 - GRUPO 04. PROCESSO SEI CRM-ES 23.8.000002559-1

OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Link Banda Larga de acesso à Internet que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, de 100 Mbps de download com pelo menos 20 Mbps de upload, endereçamento IP loteável na Internet, através de fibra óptica ou outros meios, observando-se a capacidade de velocidade estipulada neste termo para atender a Delegacia Seccional Sul do Conselho Regional de Medicina do Espírito Santo - CRM-ES, localizada em Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos do processo licitatório.

CONTRATADA: PENHA DE SOUZA JAMARIQUELI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.771.952/0001-71.

Artigo 2º. REVOGA-SE a Portaria CRM-ES 1323/2023

Artigo 3º. Na ausência do Fiscal o Gestor do Contrato ficará responsável pela Fiscalização Técnica e/ou Administrativa.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 10 de Junho de 2025.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

CIENTES:

Wesley Silva Fontoura de Oliveira.

André Santos Casotte.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Silva Fontoura de Oliveira, Líder Operacional - Tecnologia da Informação**, em 10/06/2025, às 16:46, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/06/2025, às 17:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Santos Casotte, Agente Administrativo**, em 11/06/2025, às 09:59, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2620260** e o código CRC **437FD1AF**.

